



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELAS 09/12 E 10/12 JULHO E AGOSTO/2018

IDENTIFICAÇÃO		
NOME Instituto Sempre Incentivando a Musica – SIM		CNPJ 00.762.927/0001-69
ENDEREÇO Praça Hercilio Luz, s/n – Estação União	BAIRRO Centro	CIDADE Porto União - SC
EMAIL institutobandasinfonica@gmail.com institutosim.blogspot.com.br		CEP 89.400-000
TELEFONE 01 (42) 3522-0961	TELEFONE 02 (42) 99915-1735	TELEFONE 01 Prefeitura Municipal de Porto União
DIRIGENTE Renate Ihlenfeld	RESPONSÁVEL Renate Ihlenfeld	FLS. <u>511</u>

TERMOS DO FOMENTO Nº 004/2017

OBJETO Executar um programa de formação e capacitação em musica instrumental que inclui teoria, laboratório musical prática de instrumentos e práticas de conjunto no contra turno escolar para que alunos da rede pública de ensino e demais cidadãos Porto-Unoenses.	VALOR RS 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	
PERIODICIDADE MENSAL	VALOR DA PERIODICIDADE RS 1.300,00 (um mil e trezentos reais)	PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE 17/11/2017 a 16/11/2018		

RELATÓRIO

DATA DA ANALISE: 06/06/2018

Após análise dos documentos enviados no Ofício 008/2019, de 09 de março de 2019, esta comissão tem o seguinte a relatar:
O Instituto Sempre Incentivando a Musica – SIM apresentou todas as documentações relativas as parcelas 09 e 10 do termo de fomento 004/2017.

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Ofício 008/2019 de 09 de março de 2019;
- Relatório de Atividades referente aos meses de julho e agosto/2018;
- Declaração de Aplicação dos Recursos;
- Balancete de prestação de contas, julho e agosto/2018;
- Extrato da conta corrente;
- Extrato da aplicação financeira;
- Nota fiscal nº 23/2019 (mês de julho) e comprovante de pagamento;
- Nota fiscal nº 24/2019 (mês de agosto) e comprovante de pagamento;
- Notas fiscais avulsas nº 22723/2019 (mês de agosto/2018) e seu comprovante de pagamento;
- Notas fiscais avulsas nº 2272/2019 (mês de julho/2018) e seu comprovante de pagamento;

Fica aprovada a prestação de conta da parcela 09/12 e 10/12 referente aos meses de julho e agosto/2018.

Porto União (SC), 06 de junho de 2019.

Vinicius André Makiak (Presidente)

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária)

Tatiane Parizotto (Membro)

Rudi Mauri Feix Junior (Membro)

Lubina Oleinik (Membro)